

Secretário aponta intransigência

BRASÍLIA — O secretário da Fazenda de São Paulo, José Machado Campos Filho, definiu como “intransigente” a posição do ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, na questão da rolagem da dívida externa dos estados. O novo Orçamento Geral da União para 1989 permite a rolagem de apenas 75% das dívidas, exigindo pagamento de 25% de contrapartida. O estoque da dívida externa de São Paulo é de US\$ 1,8 bilhão. A arrecadação prevista para 1988 é de Cz\$ 6 bilhões, sendo 80% gastos com pessoal.

Segundo José Campos Filho, “continua a posição de intransigência do ministro na questão da rolagem da dívida e a solução será obtida no Congresso Nacional”. Os estados apresentaram ao Congresso uma proposta de rolagem de 90%

da dívida externa junto ao Tesouro Nacional, a vencer em 1989, com pagamento de 10% da contrapartida, mais doze anos para pagamento com cinco de carência. Essa proposta foi encaminhada no Senado Federal e coincide com o projeto de Resolução do senador Severo Gomes (PMDB-SP).

O secretário paulista sugere ainda que “quem sabe, no futuro, outras questões, também financeiras, que afetam os estados sejam solucionadas no Congresso, já que as coisas têm que ser resolvidas desse modo, sem que haja entendimento com o Ministério da Fazenda”. Para ele, os estados “devem lutar cada dia mais pela sua autonomia, pela independência que estão tendo no que diz respeito à sua administração financeira”.

Limitações — Durante a última reunião do Confaz, Mailson disse aos secretários de Fazenda que o Congresso Nacional “tem margem de manobra para alterar o orçamento”. Mas acrescentou que “não poderá mexer no total, alterar despesas com juros e pessoal, nem transferências de estados e municípios.” Segundo afirmou, “cabe ao Congresso Nacional decidir sobre paralisação de obras ou manejo de verbas para atender ao problema da rolagem da dívida”. Na sua opinião, essa situação “está bem clara”, e citou os artigos 165 a 169 da nova Constituição. Tais artigos, conforme o ministro, “impõem ao Congresso claras limitações no que se refere às despesas”.